PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 1.416/2022, do Senhor Deputado MÁRIO HERINGER. Apensação do Projeto de Lei n. 3.258/2021 ao Projeto de Lei n. 3.681/2021.

Em

Defiro o Requerimento n. 1.416/2022, nos termos dos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Apense-se, pois, o Projeto de Lei n. 3.681/2021, com seus apensados, ao Projeto de Lei n. 3.258/2021. Esclareço que, tendo recebido pareceres na CSSF e na CFT, a matéria deverá seguir para a CCJC. Publique-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 3.258/2021: CSSF, CFT (art. 54 do RICD) e CCJC (mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: Prioridade (art. 151, II, do RICD)]

ARTHUR LIRA Presidente

